

DECRETO Nº 115/2007, de 18 de junho de 2007.

Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição – Especial Magistério – 1º Turno – Proventos Integrais e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO ART. 2º, § 1º, DA EC. 41/03, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003, COMBINADO COM O QUE DISPÕE À LEI MUNICIPAL 081/05, DE 29 DE OUTUBRO DE 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido por este Decreto, nos termos da citada legislação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ESPECIAL MAGISTÉRIO – 1º TURNO, com proventos integrais, para à Sra. OCIRENE BORDIN, brasileira, divorciada, portadora do RG. 1.670.812-7 Pr, Servidora Pública Municipal, no cargo de Professor VI-C, de Provimento Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos Mensais de R\$ 1.174,92 (um mil, cento e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos), referente ao 1º turno, calculados nos termos da citada fundamentação legal.

Art. 2º A referida servidora pública municipal, passará a integrar o Quadro de Servidores Inativos da municipalidade, após a publicação deste ato de aposentadoria, vinculando-se ao IPREMED – Instituto de Previdência do Município de Medianeira, mediante tramitação legal e registro junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira 18 de junho de 2007.

Elias Carrer
Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria.

Mário Alberto Béria
Secretário de Administração